

EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094451-21

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

Objeto: O presente Edital destina-se a seleção de projetos culturais das “Demais Áreas Culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Campinas.

A Comissão Administrativa com base no subitem 12.7 e 12.9 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos, informa os classificados, suplentes e desclassificados:

A) CLASSIFICAR:

1. Para vagas de Ampla Concorrência:

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
DANÇA	25	Adnã ionara maria alves	63,3	10	73,3	1º
DANÇA	6	Instituto arnea	53,3	15	68,3	2º
MÚSICA	52	Instituto anelo	70,6	20	90,6	1º
MÚSICA	34	Luiz eduardo ramos ferraz 43080884884	70	10	80	2º
TEATRO	12	Grupo matula teatro	73	10	83	1º
TEATRO	6	Gleice maria severo da silva 22543304894	63,3	15	78,3	2º
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	4	Andrea aparecida de jesus mendes me	66,3	15	81,3	1º
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	10	Carolina passoni engler15463186820	65,3	5	70,3	2º
ARTESANATO	2	Telma cristina da silva	66	15	81	1º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	12	Gabriel morais medeiros 368 616 338 10	77	10	87	1º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	19	Thatiana roberta paula	76	10	86	2º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3	Gabriela guinatti crivelaro lopes	74,6	10	84,6	3º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	14	Marina medeiros branco	74,3	5	79,3	4º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1	Juliana furlanetti baldissera	74	5	79	5º
PATRIMÔNIO	6	Ernestina estevam	78,3	15	93,3	1º
PATRIMÔNIO	3	Maria alice rosa ribeiro	71,3	10	81,3	2º
PATRIMÔNIO	5	Adilson de oliveira ireno	69	5	74	3º
PATRIMÔNIO	4	Sônia aparecida fardin	67,6	5	72,6	4º
CIRCO	5	Cooperativa de trabalho dos profissionais circenses	62,6	10	72,6	1º
CIRCO	8	18.255.007 mariel varjao azoubel	64,3	5	69,3	2º

CIRCO	10	Carolina paccagnella braga	64	5	69	3º
CIRCO	9	Marilia mendonça viana	59	5	64	4º
CIRCO	6	Lais rodriguez cardamoni miola	49,6	5	54,6	5º
CULTURAS POPULARES	4	Érika de souza silva	66,6	15	81,6	1º
CULTURAS POPULARES	9	Maria cristina bueno	69,3	5	74,3	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	29	Instituto baobá de cultura e arte	69,6	15	84,6	1º
ESPAÇOS CULTURAIS	18	Pamella de caprio villanova 23168586862	71,6	10	81,6	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	22	Lucimara de jesus santos	64,6	15	79,6	3º
ESPAÇOS CULTURAIS	9	Raíssa gabriela leite de souza	64,3	15	79	4º
COLETIVOS OU GRUPOS	5	Avuô casa de capuêra	69,6	10	79,6	1º
COLETIVOS OU GRUPOS	8	Os geraldos teatro ltda-me	63	10	73	2º
COLETIVOS OU GRUPOS	12	19.689.839 tiago almeida vieira	57	15	72	3º
COLETIVOS OU GRUPOS	9	Marco aurelio valente alberte 07736617864	64	5	69	4º
COLETIVOS OU GRUPOS	2	23356724 julia goncalves munhoz	63,6	5	68,6	5º
COLETIVOS OU GRUPOS	7	Coletivo casarão	52,3	10	62,3	6º
MEDIAÇÃO CULTURAL	6	Solar projetos culturais eireli	64	10	74	1º
MEDIAÇÃO CULTURAL	5	Alexandre randi	53,6	0	53,6	2º
MEDIAÇÃO CULTURAL	4	Roda de aprendizagem - arte, cultura e desenvolvimento	51,3	0	51,3	3º
PROJETOS LIVRES	31	Fabiana da silva ribeiro	65,3	5	70,3	1º
PROJETOS LIVRES	12	Agnes lima silva santos	59,6	10	69,6	2º

2. Para COTAS:

2.1. Pessoas Negras (item 5.1.1. do Edital):

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
DANÇA	14	A.C.R.SILVA Ltda	58	10	68	1º
DANÇA	19	Carlos Alberto Vieira Soares	52,3	10	62,3	2º
DANÇA	26	Hebert Caetano Soares	47,6	5	52,6	3º
MÚSICA	24	Luca D' Alessandro Ribeiro	68	10	78	1º
MÚSICA	16	ILSEY MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	60,6	15	75,6	2º
TEATRO	4	42.225.650 AINA AYOFEMI DE CAMPOS BENTO	61,6	10	71,6	1º

TEATRO	30	Alex Borges	60	5	65	2º
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	6	ASSOCIAÇÃO TRANSMORAS	59,6	10	69,6	1º
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	9	Helen Santos Aguiar	49,3	10	59,3	2º
ARTESANATO	7	marilza tertuliano de souza	45,6	15	60,6	1º
ARTESANATO	10	Nella Angela Paredes Gutarra	44	10	54	2º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	37	Vanessa Cristina Dias de Souza	68	10	78	1º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	8	Rafael Manfrinatto de Carvalho	65	10	75	2º
PATRIMÔNIO	7	Clebson Ribeiro da Silva	60,6	5	65,6	1º
CULTURAS POPULARES	2	Luis Artur Maia de Aguiar	56,6	5	61,6	1º
ESPAÇOS CULTURAIS	4	VALDISINEI RIBEIRO LACERDA 13809496880	65,6	5	70,6	1º
ESPAÇOS CULTURAIS	30	Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores e Agentes Culturais-NINA	43	10	53	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	27	Carlos Alberto Vieira Soares	36	5	41	3º
COLETIVOS OU GRUPOS	17	Encruzilhada Estrela Dalva	56	15	71	1º
COLETIVOS OU GRUPOS	3	Robson De Lima Gomes	62	5	67	2º
COLETIVOS OU GRUPOS	15	Gambiarra	43,6	5	48,6	3º
PROJETOS LIVRES	33	Gabriela Quartieri Alves	43	10	53	1º
PROJETOS LIVRES	18	Marcio Roberto do Carmo Junior	42	5	47	2º

2.2. Pessoas Indígenas (item 5.1.2. do Edital):

Não houve inscritos para essa cota.

2.3. Desconcentração Geográfica (item 5.1.3. do Edital):

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
MÚSICA	48	Organização Civil de Interesse Público de Esporte e Cultura Juventus	57	15	73	1º
TEATRO	18	Bruna Graziela Garcia Potenza	52	10	62	1º
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	17	LAURA MENDONCA DOS SANTOS MIGUEL 42255582821	55	10	65	1º
ARTESANATO	15	Brenda Fernanda Quintino Pereira	62,3	15	77,3	1º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	28	Ana Káthia Cruz Guerra	67,3	15	82,3	1º
CULTURAS POPULARES	7	Regiane Cristina Novaes dos Santos Rodrigues	51,6	15	66,6	1º
CULTURAS POPULARES	8	Naginga	50,6	10	60,6	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	23	LONA DAS ARTES	54,3	15	69,3	1º

ESPAÇOS CULTURAIS	11	Jules Ventura Silva	58,6	10	68,6	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	3	Jefferson Rodrigues da Silva	58,34	10	68,3	3º
COLETIVOS OU GRUPOS	1	Clara Tomie Yamasaki Heider Rodriguez	51,6	10	61,6	1º
PROJETOS LIVRES	35	KARA BUENO DE ARAUJO ARIZA 41339357801	50,3	10	60,3	1º

B) LISTA DE SUPLENTE:

1. Para vagas de Ampla Concorrência:

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
DANÇA	12	Lidiane Marques 36808054894	60,3	5	65,3	1º
DANÇA	13	Mariana de Abreu Damiani ME	60,3	5	65,3	2º
DANÇA	10	Fabiana do Couto Ghisolfi	59,6	5	64,6	3º
DANÇA	17	Juliana Yumi Kaneto	59	5	64	4º
DANÇA	23	Núcleo Nascledouro	58,3	5	63,3	5º
DANÇA	22	CM4 STUDIO ARTÍSTICO	50	10	60	6º
DANÇA	5	Barbara Virginia Denadai Fontana	51	5	56	7º
DANÇA	27	Diego Jiquilin Ramirez	45,6	5	50,6	8º
DANÇA	21	Clecio de Souza Carvalho 21912582805	45,6	5	50,6	9º
DANÇA	9	Liliane de Souza Mello	38	10	48	10º
DANÇA	8	Tainá Silva dos Santos	20,6	15	35,6	11º
MÚSICA	7	Maíra Guedes Santos	68,3	5	73,3	1º
MÚSICA	22	Francine Lobo	61	10	71	2º
MÚSICA	54	Marjorie Caroline Tiemi Mathuy Mariano	65,3	5	70,3	3º
MÚSICA	49	Juliana Maria Costa de Oliveira	58	10	68	4º
MÚSICA	47	Estevão Daminelli Pereira	61,6	5	66,6	5º
MÚSICA	66	BigDin, a Big Band de Pagode	65,6	0	65,6	6º
MÚSICA	27	Maria Helena Pereira	59,3	5	64,3	7º
MÚSICA	28	Nilda Ângela de Melo	63,6	10	63,6	8º
MÚSICA	36	Margareth Real Bispo da Silva	58,6	5	63,6	9º
MÚSICA	11	Voz de Salvia	51,6	10	61,6	10º
MÚSICA	3	Vinícius André Minhoto da Costa	61,3	0	61,3	11º

MÚSICA	30	Kryslayne Souza de Freitas	51,3	10	61,3	12°
MÚSICA	19	Gustavo Moscardin Martins Silva	55,6	5	60,6	13°
MÚSICA	29	Flávia Stella Valli Silva	55,3	5	60,3	14°
MÚSICA	62	Gustavo Infante Silveira	60,3	0	60,3	15°
MÚSICA	60	CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO MEI	50,3	10	60,3	16°
MÚSICA	23	João Gustavo Arruda Valverde	60	0	60	17°
MÚSICA	15	Guilherme Augusto Lamas de Oliveira 31969017856	60	0	60	18°
MÚSICA	10	DIEGO OSCAR GARCIA 37325844883	60	0	60	19°
MÚSICA	63	Sabrina Passarelli 29475555897	55	5	60	20°
MÚSICA	65	GUILHERME RIBEIRO FERREIRA - 41312812877	49,3	10	59,3	21°
MÚSICA	25	Danilo Honório Pereira	48,6	10	58,6	22°
MÚSICA	44	Camila Roberta de Souza	53,3	5	58,3	23°
MÚSICA	40	Ermani Wesley de Moraes Teixeira	58	0	58	24°
MÚSICA	56	Vitor Costa Lucas Ribeiro	52	5	57	25°
MÚSICA	20	Leandro Duarte Publio ME	56,6	0	56,6	26°
MÚSICA	61	David de Castro Pupo Nogueira	53,6	0	53,6	27°
MÚSICA	50	Maestro Daniel Martins Ferreira Ltda	52,3	0	52,3	28°
MÚSICA	43	Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania CAMPC Patrulheiros	38	10	48	29°
MÚSICA	55	Rodrigo Fratin Medina	45	0	45	30°
MÚSICA	33	Cainã Miachon	39,6	0	39,6	31°
MÚSICA	59	Maestro Daniel Martins Ferreira Ltda	39,6	0	39,6	32°
MÚSICA	58	Wagner Aparecido Martis	27,6	10	37,6	33°
MÚSICA	45	Simon Rodrigo Lira	36,3	0	36,3	34°
MÚSICA	26	Guilherme Augusto Lamas de Oliveira 31969017856	31	0	31	35°
TEATRO	15	Vera Lúcia da Silva Carvalho	60	10	70	1°
TEATRO	28	Manifesta Companhia	64,6	5	69,6	2°
TEATRO	1	Juliana Pablos Calligaris	64	5	69	3°
TEATRO	24	Fernanda Jannuzzelli Duarte	60,6	5	65,6	4°

TEATRO	13	NAIA PRATAATTICIATI WAGNER	59	5	64	5°
TEATRO	5	E. Monteiro Matos	63,3	0	63,3	6°
TEATRO	14	Miguel Damha 33850110869	60,3	0	60,3	7°
TEATRO	16	50.075.374 ANA LUÍSA FARINA SOUTO	52	5	57	8°
TEATRO	22	PAULA MATHENHAUER GUERREIRO 34162792801	52	5	57	9°
TEATRO	20	Diego Jiquilin Ramirez	40,6	5	45,6	10°
TEATRO	19	Vinícius Custódio da Silva	45	0	45	11°
TEATRO	7	Mirian Dias Furlanetti	39,6	5	44,6	12°
TEATRO	10	Gustavo Henrique de Souza Pires	29	10	39	13°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	12	Câmera Lúcida Produção Ltda ME	60,6	5	65,6	1°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	2	Matheus Reis	65,3	0	65,3	2°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	14	Atelie CASA	50,6	10	60,6	3°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	20	Anna Christina Quaglio De Bórtoli	54	5	59	4°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	21	Maria Isabel Brentani Roncolato	53	5	58	5°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	19	Marta Christine Henriksen Oliveira	45	5	50	6°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	8	Jose Roberto Shwafaty de Siqueira	48	0	48	7°
ARTESANATO	13	Danilo Santos Nascimento	63,3	15	78,3	1°
ARTESANATO	11	Maria Teresa Villas Bôas	64,3	5	69,3	2°
ARTESANATO	6	Maria Izabel Abicalaf Magnani	60,6	5	65,6	3°
ARTESANATO	16	Camila de Souza Campos Badaró Marques Bonifácio	53,3	5	58,3	4°
ARTESANATO	3	David Leandro da Silva	29,3	5	34,3	5°
ARTESANATO	1	Instituto Porcino Saude Trabalho e Vida	34	0	34	6°
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	15	Camila Roberta de Souza	73,6	5	78,6	1°
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	20	Adriana Chebabi Andrade	68,3	10	78,3	2°

LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	37	Vanessa Cristina Dias de Souza	68	10	78	3º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	4	Koraíça Prince Tessari de Lima	72,6	5	77,6	4º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	33	Estela Luz Antonorsi	71	5	76	5º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	30	Maria Inês Bachiega	66	10	76	6º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	29	SIM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	66	10	76	7º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	34	Pedro Torres Busch	73	0	73	8º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	9	Roberto Limberger	71	0	71	9º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	26	Thais Magdalena Uliana	62,6	5	67,6	10º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	16	Gabriella Zanardi da Fonseca 43774312850	61,6	5	66,6	11º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	21	Joana Nogueira Germani	61,6	5	66,6	12º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	7	Carolina Isler de Aguiar Pereira	53,3	10	63,3	13º
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	35	Anibal Roque	55,3	5	60,3	14º
PATRIMÔNIO	10	Juliana Maria Costa de Oliveira	62,3	10	72,3	1º
PATRIMÔNIO	2	Carlos Alberto Gomes dos Santos	65,3	5	70,3	2º
PATRIMÔNIO	9	Camila de Souza Campos Badaró Marques Bonifácio	60,3	5	65,3	3º
PATRIMÔNIO	8	Munir Abboud Pompeo de Camargo	64,3	0	64,3	4º
ESPAÇOS CULTURAIS	20	Andrea Desiderio da Silva	67,3	10	77,3	1º
ESPAÇOS CULTURAIS	8	Instituto Pavão Cultural - Projetos Educativos - IPC PE	72	5	77	2º
ESPAÇOS CULTURAIS	14	CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO	70,6	5	75,6	3º
ESPAÇOS CULTURAIS	25	Simone de Arruda Peixoto	56,6	5	61,6	4º
ESPAÇOS CULTURAIS	17	Caio Gusmão Ferrer de Almeida	51,6	5	56,6	5º
ESPAÇOS CULTURAIS	24	Giselle Freitas Eler	50,3	5	55,3	6º

ESPAÇOS CULTURAIS	5	MARCO AURELIO VALENTE ALBERTE 07736617864	53	0	53	7º
COLETIVOS OU GRUPOS	6	Luzia Ainhoren Meimes	50,3	5	55,3	1º
PROJETOS LIVRES	22	19.689.839 TIAGO ALMEIDA VIEIRA	56,3	10	66,3	1º
PROJETOS LIVRES	40	Marisa Molchansky	59	5	64	2º
PROJETOS LIVRES	26	Paula Monterrey Sobral	58,3	5	63,3	3º
PROJETOS LIVRES	41	Silvia Larissa Cardoso da Silva	56,3	5	61,3	4º
PROJETOS LIVRES	39	Débora Regina Bruno	55,3	5	60,3	5º
PROJETOS LIVRES	6	Juliana Munhoz Hilal	53,3	5	58,3	6º
PROJETOS LIVRES	32	Tomás Hanser Saraiva	53,3	5	58,3	7º
PROJETOS LIVRES	27	Maíra Castelões Gama Zeitouni 32671287810	52,3	5	57,3	8º
PROJETOS LIVRES	13	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 36877785843	51,6	5	56,6	9º
PROJETOS LIVRES	36	Denis Prado Forigo	50,6	5	55,6	10º
PROJETOS LIVRES	45	Marcelo Telles Bernardes	45,3	5	50,3	11º
PROJETOS LIVRES	10	Marcela Brandi Pacola	43	5	48	12º
PROJETOS LIVRES	16	Mariel Varjão Azoubel	29,3	5	34,3	13º

2. Para COTAS:

2.1. Pessoas Negras (item 5.1.1. do Edital):

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
DANÇA	24	Francisco Ricael Silva de Lucena	30	15	45	1º
MÚSICA	46	Leandro Alexandre Venancio de Almeida	70	5	75	1º
MÚSICA	2	Everton Willians Vieira	66,6	5	71,6	2º
MÚSICA	21	Nicolas Lomba de Farias	62,6	5	67,6	3º
MÚSICA	51	Josimar Pereira da Silva	57,6	10	67,6	4º
MÚSICA	38	ROSARIA ANTONIA 77804864868	50,3	15	65,3	5º
MÚSICA	6	Tiago Oliveira de Souza	59,6	5	64,6	6º
MÚSICA	53	AMARILDO LUIZ DOS SANTOS 06878251800	54,3	10	64,3	7º
MÚSICA	32	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO 27333438821	57,6	5	62,6	8º
MÚSICA	14	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880	48,6	5	53,6	9º

MÚSICA	41	Amilcar José Quintino Amauro	41,6	10	51,6	10°
MÚSICA	9	Geraldo Daniel Alves Bosso	42	5	47	11°
MÚSICA	17	Robson Matheus Adorno Pereira	41	5	46	12°
MÚSICA	31	Anderson Gustavo Avante	35	5	40	13°
TEATRO	21	PATRICIA PALACON 21569687803	48,6	15	63,6	1°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	1	Guilherme José Amâncio	36,3	0	36,3	1°
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	39	Daniel Luis Alves	68,3	5	73,3	1°
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	36	Claudia Silva Nascimento	63,3	10	73,3	2°
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	11	AGNALDO OLEGARIO DE ARAUJO 18069970880	68	5	73	3°
PROJETOS LIVRES	11	Marcelo Santos Siqueira	35,6	10	45,6	1°
PROJETOS LIVRES	37	Vinicius Santana Cerqueira	35,3	10	45,3	2°

2.2. Pessoas Indígenas (item 5.1.2. do Edital):

Não houve inscritos para essa cota.

2.3. Desconcentração Geográfica (item 5.1.3. do Edital):

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Média	Bônus	Total	Classificação
MÚSICA	37	VITORIA DE FARIA BAZANELLI 45017465804	61	10	71	1°
MÚSICA	12	Clara Tomie Yamasaki Heider Rodriguez	55,6	10	65,6	2°
MÚSICA	18	Marcilio Menezes	54,3	10	64,3	3°
MÚSICA	8	Lucas Morelio Yamashita de Oliveira Barros Borba	57	5	62	4°
MÚSICA	42	Lyneker Keroake Ramos	51	10	61	5°
TEATRO	17	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	54	5	59	1°
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	5	44.045.641 VIVIAN MASSIGNAN	46,3	5	51,3	1°
ARTESANATO	8	Claudia Marisa Teixeira	51	10	61	1°
ARTESANATO	14	Maria Isabel Carvalho Meira de Vasconcellos	50,6	10	60,6	2°
ESPAÇOS CULTURAIS	21	ISA DE MATTOS TAUBE 13760001807	45,3	10	55,3	1°
PROJETOS LIVRES	21	André Luís Dullius	43	5	48	2°
PROJETOS LIVRES	34	Laryssa Caroline Silva de Sousa Santana	34,3	10	44,3	3°

C) DESCLASSIFICAR:

Categoria	Nº Inscrição	Nome Proponente	Motivo
DANÇA	1	Michael Fernando do Carmo Corrêa	Por não atender a categoria inscrita 2.1 do Anexo I – Dança. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.
DANÇA	2	Clecio de Souza Carvalho 21912582805	Inscrição duplicada.
DANÇA	3	Cáthia Aracélia Cantusio	Descumpriu o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
DANÇA	4	Camila Roberta de Souza	Em atendimento ao item 18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente. A agente cultural realizou diversas inscrições descumprindo o item 7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 02 (dois) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.
DANÇA	7	ASSOCIACAO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSAO – JCM	Proposta com objeto duplicado
DANÇA	11	Sebastiana Aparecida dos Santos	Descumpriu o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
DANÇA	15	Hebert Caetano Soares	Inscrição duplicada.
DANÇA	16	DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Descumpriu o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
DANÇA	18	MARCELLY BALHE	Descumpriu o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
DANÇA	20	Vanessa Fermoseli Vilga Zanandré	Descumpriu o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
MÚSICA	1	Regis Sandes Cardoso	Por descumprir o item do edital 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. E 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.

MÚSICA	4	Caio César Paulo Da Silva	Por descumprir o item do edital 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
MÚSICA	5	Wagner aparecido Paiva	Por descumprir o item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10 da contrapartida.
MÚSICA	13	ROBERTO BONIFACIO 86900773834	Por descumprir o item do edital 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. E 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
MÚSICA	35	MARGARETH REAL BISPO DA SILVA	Inscrição duplicada
MÚSICA	39	Adriano José Meneses	Por descumprir o item do edital 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. E 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
MÚSICA	57	Beatriz Soldera Pereira	Por descumprir os itens E 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10 da contrapartida
MÚSICA	64	Roger Silva Nunes	Por descumprir os item E 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. A proposta não possui demais itens para análise.
MÚSICA	67	Carlos Henrique Lopes	Por descumprir o item do edital 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital. E o item 10 da contrapartida
MÚSICA	68	FILIPE GONZAGA SALES TABOSA	Por descumprir o item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10 da contrapartida.
TEATRO	2	CLAUDINEI HENRIQUE ZANACHI	Não atende ao item do edital 2.3 do Anexo I – Teatro. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros; e seus sub itens. E ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.

TEATRO	3	Luis Donizete Sandei de Melo	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
TEATRO	8	Camila Roberta de Souza	Em atendimento ao item 18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente. A agente cultural realizou diversas inscrições descumprindo o item 7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 02 (dois) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.
TEATRO	9	ASSOCIACAO CIVIL JOVENS CUMPRINDO SUA MISSAO - JCM	Proposta duplicada.
TEATRO	11	Ariane Kali Lourenço	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10 de Contrapartida e seus sub itens.
TEATRO	23	Fórum Lixo & Cidadania RMC	Não atende ao item do edital 2.3 do Anexo I – Teatro. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros; e seus sub itens. Informações incompletas. Não atende ao item ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
TEATRO	25	SOCIEDADE CULTURAL DE TEATRO SOTAC	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10. de Contrapartida e seus subitens.
TEATRO	26	Tainá Silva dos Santos	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E o item 10. de Contrapartida e seus subitens.
TEATRO	27	RAQUEL ESTHER SALDIVIA 23430981824	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
TEATRO	29	Companhia Teatral Cenarte Produções Artísticas	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	7	Helen Santos Aguiar	Inscrição duplicada.

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	15	ELIZETE MARA CUSTODIO ALVES 10807733806	Inscrição duplicada.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	3	Ana Caroliina Dias Braga	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	11	Fabrielli Gusmão Renzi	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	13	Nilson Felix Santos	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	16	ELIZETE MARA CUSTODIO ALVES 10807733806	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	18	Rodrigo Xavier Feitosa	Não atende ao item 9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
ARTESANATO	4	David Leandro da Silva	Não atende a categoria 2.5 e seus subitens. 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
ARTESANATO	5	VERA LUCIA GALDEANO GAIOTTO	Não atende a categoria 2.5 e seus subitens.
ARTESANATO	9	Maria Aparecida Ramos Pereira	8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
ARTESANATO	12	Brenda Fernanda Quintino Pereira	Inscrição Duplicada.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2	Kattya Cristina Gaiotto	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	5	Aryane Bueno Gonçalves	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.

LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	6	Breno Camargo Corrêa	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	10	Gabriella Zanardi da Fonseca 43774312850	Inscrição duplicada.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	13	Siomara Carlson Bérghamo	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	17	Rosane Maria Francisco dos Santos	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	18	Valéria de Cássia PISAURO Lima	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	22	Thiago Vieira Magalhães	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	23	Helen de Paulo Araújo	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	24	Layne Gabriele da Silva	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	25	Diego Augusto Santana dos Santos	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	27	Alexandre Otranto Esquitini	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	31	Viviane Tamires Carvalho de Paula	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	32	Janaina Pupo Nogueira Cervone	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	38	Ulisses Luiz Angelo Junior 21454102870	Por descumprir o item do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado

			para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
PATRIMÔNIO	1	Amyr Cantusio Jr	Por descumprir os itens do edital 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária; e o item 10 Da contrapartida e seus sub itens.
CIRCO	1	ULISSES LUIZ ANGELO JUNIOR	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CIRCO	2	Victor Hugo de Sousa	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CIRCO	3	LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CIRCO	4	Manuela Carvalho Villela	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CIRCO	7	Alexandro Brede Bastias	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CULTURAS POPULARES	1	JOÃO ANICETO DA SILVA	Não cumpriu o item 10 da Contrapartida e seus subitens.
CULTURAS POPULARES	3	Arte Monumental Capoeira	8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
CULTURAS POPULARES	5	Luca Germani de Carvalho	9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
CULTURAS POPULARES	6	Regiane Cristina Novaes dos Santos	Projeto duplicado.
ESPAÇOS CULTURAIS	1	Maira Fonseca dos Santos Lopes Niaradi	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	2	Ana Carolina Dias Braga	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no

			município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	6	Fabio Gabriel da Costa	Inscrição Duplicada.
ESPAÇOS CULTURAIS	7	Camila Roberta de Souza	Em atendimento ao item 18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente. A agente cultural realizou diversas inscrições descumprindo o item 7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 02 (dois) projetos e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.
ESPAÇOS CULTURAIS	10	Associação Popular Arte do Saber	9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
ESPAÇOS CULTURAIS	12	Grupo de Teatro e Danças Populares Urucungos Puítas e Quijengues	9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
ESPAÇOS CULTURAIS	13	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	15	Andrea Desiderio da Silva	Inscrição Duplicada.
ESPAÇOS CULTURAIS	16	Matheus Sigolo Gabriel	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	19	Vera Cristina de Oliveira	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	26	Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
ESPAÇOS CULTURAIS	28	Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha	Não atenderam ao item e seus subitens 2.10 do Anexo I - Espaços Culturais. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
COLETIVOS OU GRUPOS	4	SOCIEDADE CULTURAL TEATRO SIA SANTA	Inscrito em categoria equivocada, o próprio proponente indicou o erro.

COLETIVOS OU GRUPOS	10	Improletárias - Coletivo de Improviso de Campinas	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
COLETIVOS OU GRUPOS	11	Coletivo Vida Nova	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
COLETIVOS OU GRUPOS	13	GIOVANNA SARTORI PEREIRA	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária.
COLETIVOS OU GRUPOS	14	CM4 Studio Artístico	Não atende a categoria 2.11 do Anexo I - Coletivos ou Grupos. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados ao fortalecimento de coletivos ou de grupos ao fomento a espaços culturais existentes no município, para a elaboração de programação que valorize as iniciativas culturais locais ou regionais.
COLETIVOS OU GRUPOS	16	Rolê das Pretas	Descumpriu o item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E 8.7. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
MEDIAÇÃO CULTURAL	1	Metodo Guga Goncalves Treinamento Profissional E Gerencial Ltda	Não atende ao item e seus subitens da categoria 2.12 do Anexo I - Mediação Cultural. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados a ações de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e iniciativas de cultura local. Mediação cultural (Projeto de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e cultura local, com elaboração de programa, mostra, cursos, oficinas, shows ou iniciativas de roteiro cultural com artistas, manifestações e iniciativas culturais locais). Nesta categoria, obrigatoriamente, como resultado final do projeto, o proponente deve apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo um relatório simplificado com os dados do mapeamento realizado, identificando agentes, espaços, coletivos e iniciativas e autorizar o uso dos dados pela SECULT.
MEDIAÇÃO CULTURAL	2	Érica Araiium Nogueira	Não atende ao item e seus subitens da categoria 2.12 do Anexo I - Mediação Cultural. Podem concorrer nesta categoria projetos que estejam relacionados a ações de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e iniciativas de cultura local. Mediação cultural (Projeto de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e cultura local, com elaboração de programa, mostra, cursos, oficinas, shows ou iniciativas de roteiro cultural com artistas, manifestações e iniciativas culturais locais). Nesta categoria, obrigatoriamente, como resultado final do projeto, o proponente deve apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo um relatório simplificado com os dados do mapeamento realizado, identificando agentes, espaços, coletivos e iniciativas e autorizar o uso dos dados pela SECULT.
MEDIAÇÃO CULTURAL	3	renato henrique ferreira da silva	Não atende ao item e seus subitens da categoria 2.12 do Anexo I - Mediação Cultural. Podem concorrer nesta categoria projetos que

			<p>estejam relacionados a ações de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e iniciativas de cultura local.</p> <p>Mediação cultural (Projeto de mapeamento, reconhecimento e mobilização de produção artística e cultura local, com elaboração de programa, mostra, cursos, oficinas, shows ou iniciativas de roteiro cultural com artistas, manifestações e iniciativas culturais locais). Nesta categoria, obrigatoriamente, como resultado final do projeto, o proponente deve apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo um relatório simplificado com os dados do mapeamento realizado, identificando agentes, espaços, coletivos e iniciativas e autorizar o uso dos dados pela SECULT.</p>
PROJETOS LIVRES	1	Sue Hellen Cristina Pereira Ferreira	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus sub itens
PROJETOS LIVRES	2	Carolina Isler de Aguiar Pereira	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	3	David Leandro da Silva	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens
PROJETOS LIVRES	4	Isis Antônia Batista	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	5	Gabrielle Mendes Carvalho	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens . Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	7	KATTYA CRISTINA GAIOTTO	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens.
PROJETOS LIVRES	8	Isis Antônia Batista	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens
PROJETOS LIVRES	9	Jaqueline Cristina Alves de Almeida	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens

PROJETOS LIVRES	14	Caroline Cardoso Silva	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens
PROJETOS LIVRES	15	Gabrielly Silva Honório	Não atende ao item E ao item 10. Da contrapartida. Proposta incompleta.
PROJETOS LIVRES	17	Diego Nathan Pansani de Alencar	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	19	Associação Quanta Cultura	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	20	Luca D' Alessandro Ribeiro	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	23	Estudando o Samba-Canção	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. Desclassificado por não atender ao item do edital 3.1. Pode se inscrever no edital qualquer agente cultural residente (Pessoa Física) ou com sede (Pessoa Jurídica ou Coletivo) no Município de Campinas há pelo menos 2 (dois) anos.
PROJETOS LIVRES	24	Carlos Eduardo dos Anjos	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida.
PROJETOS LIVRES	25	FAUNÍSTICA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
PROJETOS LIVRES	28	Gustavo Padovani	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens.
PROJETOS LIVRES	29	Jeniffer Fernanda de Oliveira Francisco	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida

PROJETOS LIVRES	30	MARCELA REGINA MIGUEL REIS	Não atende ao item 10. Da contrapartida. Alguns arquivos não abriram.
PROJETOS LIVRES	38	Maximile Aparecido Pereira de Souza	Não atende a categoria 2.13 do anexo I - Projetos livres. Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias. E seus subitens
PROJETOS LIVRES	42	Valéria Kelry dos Santos	Não atende ao item 9.3. Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, a ser destacado na Planilha Orçamentária. E seus subitens. E ao item 10. Da contrapartida
PROJETOS LIVRES	43	Leopoldo Matias Barbosa Antonio	Arquivos em branco. Impossibilitando a análise.
PROJETOS LIVRES	44	Radamés Bruno Produção Cultural, Marketing e Eventos Ltda.	Não atendeu ao item 10. da contrapartida. Faltam informações para análise da proposta.

D) FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação para apresentar os documentos da etapa de habilitação, conforme item 14 e subitens do edital.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Campinas #SP

Campinas, 28 de novembro de 2023.

Comissão Administrativa do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Andrea Pereira Trefiglio
Joaquim Nivaldo Rodrigues Zafalon
Rosangela da Glória Novais Reis